



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000920240514000166

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Iguatu identificou uma necessidade primordial de adquirir brinquedos e material esportivo de alta qualidade, destinados ao ensino infantil e aos professores de Educação Física. Esta necessidade surge do reconhecimento de que atividades físicas e lúdicas são fundamentais no desenvolvimento cognitivo, motor e social de crianças na faixa etária de 05 a 13 anos. Além disso, os materiais visam apoiar os professores na implementação de programas educacionais que estimulem a participação ativa das crianças, promovendo um aprendizado mais eficiente e prazeroso.

A contratação destina-se a complementar e enriquecer as ferramentas educacionais disponíveis nas escolas municipais, assegurando que alunos e professores tenham acesso a recursos didáticos e esportivos de qualidade. Os brinquedos esportivos e didáticos devem ser adequados às diversas faixas etárias atendidas, promovendo a inclusão e estimulando a prática de atividades físicas, essenciais para o crescimento saudável e o desenvolvimento de habilidades motoras nas crianças.

O investimento em material esportivo e brinquedos didáticos alinha-se ao compromisso da Prefeitura Municipal de Iguatu com a educação integral, visando não apenas ao desenvolvimento acadêmico, mas também ao bem-estar e à formação cidadã dos alunos. Identifica-se, portanto, a necessidade de adquirir itens que sejam seguros, duráveis e devidamente alinhados às diretrizes pedagógicas, contribuindo significativamente para a qualidade de ensino oferecida na rede de educação municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SEC. DA EDUCACAO	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição de critérios claros e objetivos é fundamental para assegurar a seleção da solução mais vantajosa e sustentável, atendendo às exigências legais e às necessidades da administração pública. Os requisitos da contratação devem ser embasados em padrões de qualidade e desempenho que garantam a eficácia do objeto contratual, sem comprometer o meio ambiente e a sustentabilidade social. Este conjunto de critérios visa não apenas a conformidade com regulamentos específicos, mas também incorpora práticas que promovem o desenvolvimento sustentável, a inovação e a obtenção de materiais duráveis e seguros.





- **Requisitos Gerais:** Os brinquedos e materiais esportivos devem ser adequados para crianças de 05 a 13 anos, garantindo segurança, atratividade e contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo. Todos os itens devem ser de fácil manuseio e permitir a adaptabilidade para diversas atividades lúdicas e esportivas.
- **Requisitos Legais:** Todos os produtos contratados devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, incluindo mas não se limitando a certificações de segurança (Inmetro, por exemplo), normas de fabricação, testes de toxicidade e resistência. Deve-se observar a legislação aplicável ao uso de materiais, garantindo que não haja substâncias nocivas à saúde das crianças.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Prioridade na escolha de materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, provenientes de fontes sustentáveis, e que possuam durabilidade comprovada. Busca-se a redução do impacto ambiental por meio da seleção de produtos que apresentem alternativas de menor impacto durante seu ciclo de vida, incluindo a destinação final adequada, com possibilidades de reuso ou reciclagem.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Comprovação da segurança e não toxicidade dos materiais.
 - Testes de durabilidade e resistência em conformidade com os padrões técnicos brasileiros.
 - Documentação que comprove a origem sustentável dos materiais.
 - Certificações que atestem a conformidade com as normativas de segurança e saúde.
 - Propostas que incluam garantias adequadas e assistência técnica, quando aplicável.

Para satisfazer plenamente as necessidades especificadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu, os requisitos essenciais são a segurança, a durabilidade, a adequação às faixas etárias, a conformidade com normas técnicas e legislações específicas, além da incorporação de práticas sustentáveis no desenvolvimento, produção e descarte dos brinquedos e materiais esportivos. A inclusão de requisitos desnecessários ou excessivamente específicos será evitada para não limitar a competição, garantindo assim uma seleção justa, transparente e que promova a eficiência e a economicidade da contratação, alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e social da comunidade local.

4. Levantamento de mercado

O Levantamento de Mercado realizado para a aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física identificou as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a aquisição dos materiais esportivos e brinquedos educativos diretamente dos fabricantes ou distribuidores, permitindo uma negociação direta de preços e termos de entrega.
- Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer os equipamentos e brinquedos, bem como manutenção ou reposição durante um período contratual definido.
- Formas alternativas de contratação: Inclui soluções como a compra coletiva com outros órgãos ou entidades públicas para aproveitar economias de escala, ou a utilização de atas de registro de preço existentes, permitindo adesões a contratos já negociados por outros órgãos públicos, potencialmente reduzindo custos e





prazos de aquisição.

Após a análise das opções de contratação e considerando os critérios de eficiência, economicidade, e adequação às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Iguatu, a solução mais adequada para esta contratação parece ser a contratação direta com o fornecedor combinada com a utilização de atas de registro de preço. Esta abordagem permite selecionar fornecedores especializados que atendam aos requisitos de qualidade e segurança para os materiais esportivos e brinquedos educativos, ao mesmo tempo que garante flexibilidade para obter preços competitivos e facilita a logística de entrega. Além disso, essa solução proporciona agilidade no processo de compra e possibilita uma negociação direta para obtenção de melhores condições, garantindo que os produtos adquiridos estejam alinhados às necessidades do ensino infantil e dos professores de Educação Física, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu está fundamentada no princípio de seleção da proposta mais vantajosa e na garantia de tratamento isonômico entre os licitantes, conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, este ETP está em conformidade com os princípios de planejamento, transparência e eficiência, destacados nos arts. 5º e 12 da referida lei, ao buscar a melhor adequação entre a necessidade pública e as soluções disponíveis no mercado.

Esta solução abrangente foi identificada como a mais adequada após um rigoroso levantamento de mercado, em observância ao §1º, inciso V do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância da análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A decisão por esta aquisição leva em conta a adequação dos brinquedos e materiais esportivos à faixa etária definida, a segurança e durabilidade dos produtos, assim como a aderência às normas técnicas brasileiras aplicáveis e sustentabilidade dos materiais.

Os produtos foram selecionados com a premissa de garantir o desenvolvimento integral, físico, cognitivo e social das crianças, além de proporcionar aos professores de Educação Física recursos atualizados e adequados para o exercício de suas funções educativas. Esta solução é considerada a mais adequada disponível no mercado, tendo em vista sua capacidade de atender simultaneamente às diversas necessidades identificadas para o contexto educacional de Iguatu, garantindo não somente a segurança e adequação pedagógica, mas também a melhor relação custo-benefício e sustentabilidade de longo prazo.

Fundamentando-se no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras foi orientado pelas condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, visando à economicidade e à eficiência no uso dos recursos públicos. A abordagem adotada está alinhada com o objetivo de fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o princípio finalístico da referida legislação. A decisão pela aquisição destes materiais, portanto, reflete o compromisso da Administração Pública com a otimização dos recursos e o atendimento eficaz das necessidades do público infantil e do corpo docente.

Em conclusão, considerando o exposto e em observância aos ditames legais em vigor,





especialmente o art. 18 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, esta descrição da solução adquire significativo fundamento jurídico e técnico. Assegura-se, assim, que a contratação proposta não somente está em consonância com as melhores práticas de mercado, mas também é a solução mais adequada e economicamente viável para o atendimento das necessidades educacionais específicas do município de Iguatu, configurando-se assim como a escolha mais estratégica e adequada diante das opções existentes no mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Apito	30,000	Unidade
Especificação: APITO, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO			
2	Arco de ginástica rítmica (bambolê)	460,000	Unidade
Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VERDE			
3	Bola basquetebol	50,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 300 A 310 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 CM, PRESSÃO: 02 - 03 LB			
4	Bola futsal	50,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM			
5	Bola handebol	20,000	Unidade
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO			
6	Bola Handebol	20,000	Unidade
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 230 A 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51, MODELO: MIRIM			
7	Bola voleibol	30,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA, COR: BRANCA			
8	Brinquedo em geral	50,000	Unidade
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 50 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 70mm			
9	Saco	10,000	Unidade
Especificação: SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO EM GERAL, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONAMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, ALTURA 1: 80 CM			
10	Equipamento , acessórios desporto	20,000	Unidade
Especificação: BOMBA, USO: BOLA, EQUIPAMENTO , ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T			
11	Brinquedo Em Geral	600,000	Unidade
Especificação: BONECA ,BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 30 CM, COR DA PELE, COM CABELO, OLHOS, NARIZ E ROU			
12	Material Pedagógico	400,000	Unidade
Especificação: BLOCO LOUCO, TIPO: MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 200 X 200 X 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA CARTAS E MANUAL, QUANTIDADE PEÇAS: 80			
13	Brinquedo Em Geral	180,000	Unidade
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO 1: CONJUNTO DE CUBOS DE EMPILHAR, COR: VARIADA, COMPONENTES: 3 CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESTRUTURA OCA COM ESFERAS DENTRO			
14	Colchonete	60,000	Unidade





ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, DENSIDADE: 20, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 60, ESPESSURA: 5			
15	Cone sinalização	120,000	Unidade
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 500 MM, LARGURA BASE: 360 MM, COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO: 0,636 KG			
16	Cronômetro	20,000	Unidade
Especificação: CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA: PLÁSTICO ABS, TIPO: BOLSO, TIPO MOSTRADOR: DIGITAL, FUNCIONAMENTO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALARME			
17	Brinquedo Em Geral	60,000	Unidade
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: ESCORREGADOR, COR: MULTICOLOR, DIMENSÕES: 2,05 X 0,59 X 1,30, COMPONENTES: ESCADA, RAMPA, BARRAS LATERAIS			
18	Brinquedo Em Geral	120,000	Unidade
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: GANGORRA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CAVALO,APOIO PARA PÉS,EMITE SONS,ANTI-UV			
19	Jogo De Damas	100,000	Unidade
Especificação: JOGO DE DAMAS, NOME: JOGO DE DAMAS			
20	Jogo dominó	100,000	Unidade
Especificação: JOGO DOMINÓ, MATERIAL: MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO			
21	Brinquedo em geral	600,000	Kit
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, TIPO: CONJUNTO DE CARRINHOS, COR: MULTICOLOR, COMPONENTES: 5 UNIDADES			
22	Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos	60,000	Kit
Especificação: Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos - Primeira Infância, contendo: 01 Aramado Tamanho M, 01 Prancha de Seleção, 01 Xilofone Musical (Emite Sons), 01 Cubo de Encaixe / Empilhar, 01 Relógio de Encaixe.			
23	Kit Brinquedo Educativo Didático encaixe Infantil	60,000	Kit
Especificação: Kit Brinquedo Educativo Didático encaixe Infantil - KIT acompanha: 1 Cubo Didático que vira tapete + 1 Girafa Didático e 10 peças com formas geométricas e aros para montar, balança como João Teimoso.			
24	Kit C/ 8 Peças - Balde de Praia Infantil Para Brincar Areia Dimensões do balde: 16 x 16 cm - Contém: 01 Balde, 01 Regador, 02 Barquinhos, 01 Pá, 01 Rastelo e 02 Forminhas de Areia.	180,000	Kit
Especificação: Kit C/ 8 Peças - Balde de Praia Infantil Para Brincar Areia Dimensões do balde: 16 x 16 cm - Contém: 01 Balde, 01 Regador, 02 Barquinhos, 01 Pá, 01 Rastelo e 02 Forminhas de Areia.			
25	Maleta Peças de montar formas de engrenagem - Dimensões do produto: 56 x 38 x 10 cm; 490 g - Cor: Variadas.	60,000	Unidade
Especificação: Maleta Peças de montar formas de engrenagem - Dimensões do produto: 56 x 38 x 10 cm; 490 g - Cor: Variadas.			
26	Panelinhas - jogo de panelas, acompanha 4 panelas com tampa, 1 espátula, 1 colher e 1 concha. Material: plástico.	180,000	Conjunto
Especificação: Panelinhas - jogo de panelas, acompanha 4 panelas com tampa, 1 espátula, 1 colher e 1 concha. Material: plástico.			
27	Rede esporte	30,000	Unidade
Especificação: REDE ESPORTE, MATERIAL: FIO DE POLIETILENO COM TRATAMENTO UV, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,10M COMP.X2M ALT.X1M PROF. E FIO GROSSO 3MM			
28	Rede esporte	30,000	Unidade
Especificação: REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10 X 10 CM, FIO 2,5 MM, MEDIDAS 1 M X 10 M			
29	Plataforma Para Ginástica	60,000	Unidade
Especificação: PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 30, ALTURA: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO GINÁSTICA STEP			
30	Brinquedo em geral	280,000	Unidade





ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA EVA, TIPO: TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO, DIMENSÕES: 100 X 100 X 1 CM			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Apito	30,000	Unidade	14,54	436,20
Especificação: APITO, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO					
2	Arco de ginástica rítmica (bambolé)	460,000	Unidade	13,63	6.269,80
Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ), MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VERDE					
3	Bola basquetebol	50,000	Unidade	74,08	3.704,00
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 300 A 310 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 CM, PRESSÃO: 02 - 03 LB					
4	Bola futsal	50,000	Unidade	147,30	7.365,00
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM					
5	Bola handebol	20,000	Unidade	133,46	2.669,20
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO					
6	Bola Handebol	20,000	Unidade	56,00	1.120,00
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 230 A 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51, MODELO: MIRIM					
7	Bola voleibol	30,000	Unidade	62,80	1.884,00
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA, COR: BRANCA					
8	Brinquedo em geral	50,000	Unidade	27,93	1.396,50
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 50 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES: 70mm					
9	Saco	10,000	Unidade	113,53	1.135,30
Especificação: SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO EM GERAL, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONAMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, ALTURA 1: 80 CM					
10	Equipamento , acessórios desporto	20,000	Unidade	41,90	838,00
Especificação: BOMBA, USO: BOLA, EQUIPAMENTO , ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T					
11	Brinquedo Em Geral	600,000	Unidade	11,61	6.966,00
Especificação: BONECA ,BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 30 CM, COR DA PELE, COM CABELO, OLHOS, NARIZ E ROU					
12	Material Pedagógico	400,000	Unidade	61,75	24.700,00
Especificação: BLOCO LOUCO, TIPO: MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 200 X 200 X 200, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACONPANHA CARTAS E MANUAL, QUANTIDADE PEÇAS: 80					
13	Brinquedo Em Geral	180,000	Unidade	37,15	6.687,00
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO 1: CONJUNTO DE CUBOS DE EMPILHAR, COR: VARIADA, COMPONENTES: 3 CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESTRUTURA OCA COM ESFERAS DENTRO					
14	Colchonete	60,000	Unidade	40,51	2.430,60
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, DENSIDADE: 20, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 60, ESPESSURA: 5					
15	Cone sinalização	120,000	Unidade	23,19	2.782,80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 500 MM, LARGURA BASE: 360 MM, COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO: 0,636 KG					
16	Cronômetro	20,000	Unidade	35,70	714,00
Especificação: CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA: PLÁSTICO ABS, TIPO: BOLSO, TIPO MOSTRADOR: DIGITAL, FUNCIONAMENTO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALARME					
17	Brinquedo Em Geral	60,000	Unidade	242,42	14.545,20
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: ESCORREGADOR, COR: MULTICOLOR, DIMENSÕES: 2,05 X 0,59 X 1,30, COMPONENTES: ESCADA, RAMPA, BARRAS LATERAIS					
18	Brinquedo Em Geral	120,000	Unidade	97,48	11.697,60
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: GANGORRA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CAVALO,APOIO PARA PÉS,EMITE SONS,ANTI-UV					
19	Jogo De Damas	100,000	Unidade	14,48	1.448,00
Especificação: JOGO DE DAMAS, NOME: JOGO DE DAMAS					
20	Jogo dominó	100,000	Unidade	23,50	2.350,00
Especificação: JOGO DOMINÓ, MATERIAL: MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO					
21	Brinquedo em geral	600,000	Kit	31,40	18.840,00
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, TIPO: CONJUNTO DE CARRINHOS, COR: MULTICOLOR, COMPONENTES: 5 UNIDADES					
22	Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos	60,000	Kit	122,30	7.338,00
Especificação: Kit Atividades 05 Brinquedos Pedagógicos - Primeira Infância, contendo: 01 Aramado Tamanho M, 01 Prancha de Seleção, 01 Xilofone Musical (Emite Sons), 01 Cubo de Encaixe / Empilhar, 01 Relógio de Encaixe.					
23	Kit Brinquedo Educativo Didático encaixe Infantil	60,000	Kit	61,83	3.709,80
Especificação: Kit Brinquedo Educativo Didático encaixe Infantil - KIT acompanha: 1 Cubo Didático que vira tapete + 1 Girafa Didático e 10 peças com formas geométricas e aros para montar, balança como João Teimoso.					
24	Kit C/ 8 Peças - Balde de Praia Infantil Para Brincar Areia Dimensões do balde: 16 x 16 cm - Contém: 01 Balde, 01 Regador, 02 Barquinhos, 01 Pá, 01 Rastelo e 02 Forminhas de Areia.	180,000	Kit	42,32	7.617,60
Especificação: Kit C/ 8 Peças - Balde de Praia Infantil Para Brincar Areia Dimensões do balde: 16 x 16 cm - Contém: 01 Balde, 01 Regador, 02 Barquinhos, 01 Pá, 01 Rastelo e 02 Forminhas de Areia.					
25	Maleta Peças de montar formas de engrenagem - Dimensões do produto: 56 x 38 x 10 cm; 490 g - Cor: Variadas.	60,000	Unidade	52,24	3.134,40
Especificação: Maleta Peças de montar formas de engrenagem - Dimensões do produto: 56 x 38 x 10 cm; 490 g - Cor: Variadas.					
26	Panelinhas - jogo de panelas, acompanha 4 panelas com tampa, 1 espátula, 1 colher e 1 concha. Material: plástico.	180,000	Conjunto	48,24	8.683,20
Especificação: Panelinhas - jogo de panelas, acompanha 4 panelas com tampa, 1 espátula, 1 colher e 1 concha. Material: plástico.					
27	Rede esporte	30,000	Unidade	264,00	7.920,00
Especificação: REDE ESPORTE, MATERIAL: FIO DE POLIETILENO COM TRATAMENTO UV, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,10M COMP.X2M ALT.X1M PROF. E FIO GROSSO 3MM					
28	Rede esporte	30,000	Unidade	413,67	12.410,10
Especificação: REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10 X 10 CM, FIO 2,5 MM, MEDIDAS 1 M X 10 M					
29	Plataforma Para Ginástica	60,000	Unidade	155,66	9.339,60
Especificação: PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 30, ALTURA: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO GINÁSTICA STEP					
30	Brinquedo em geral	280,000	Unidade	52,79	14.781,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA EVA, TIPO: TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO, DIMENSÕES: 100 X 100 X 1 CM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 194.913,10 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e dez centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise realizada para a aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu, considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conduziu à decisão pelo não parcelamento do objeto licitado. Esta seção apresenta as justificativas detalhadas para tal decisão, embasando-se nas diretrizes de avaliação da divisibilidade do objeto, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade e aproveitamento do mercado, além de uma análise mercadológica do bem ou serviço a ser contratado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A natureza dos itens a serem adquiridos (brinquedos e material esportivo) permite tecnicamente a divisibilidade da compra. Entretanto, considerando a especificidade e a integração destes materiais para o desenvolvimento das atividades educacionais e físicas, conclui-se que a separação em lotes distintos poderia prejudicar a qualidade, a padronização e a funcionalidade dos materiais fornecidos aos alunos e professores, comprometendo os resultados esperados pela administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão em lotes distintos traria complexidade adicional ao processo de gestão contratual e ao controle de qualidade dos materiais, sem garantir a proporcionalidade na redução de custos. Ademais, a experiência demonstra que a aquisição unificada permite melhor negociação com fornecedores, traduzindo-se em preços mais vantajosos e em maior eficiência logística.
- **Economia de Escala:** O parcelamento implicaria perda significativa de economia de escala, resultando em aumento dos custos unitários dos materiais. A contratação conjunta dos itens, por sua vez, viabiliza a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A despeito da diretriz de ampliar a competitividade, observou-se que o mercado fornecedor desses materiais é composto por empresas de diversas capacidades produtivas. A decisão pelo não parcelamento não restringe a participação de pequenas e médias empresas, uma vez que muitas já atuam de maneira competente em fornecimentos de grande volume, e podem estabelecer parcerias ou subcontratações para atender à demanda total.
- **Análise do Mercado:** A investigação do mercado indicou que a consolidação da demanda em um único lote é uma prática comum para aquisições de natureza similar, alinhando a administração às melhores práticas setoriais. Adicionalmente, essa abordagem se demonstrou mais adequada para garantir a uniformidade e a qualidade dos materiais, aspectos críticos para o sucesso das políticas educacionais e esportivas implementadas pela Prefeitura.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Conclui-se, portanto, que o não parcelamento do objeto licitado é a abordagem que melhor atende aos interesses públicos em questão, assegurando a obtenção de materiais de qualidade de forma econômica



e eficiente, além de facilitar a gestão contratual e a fiscalização do cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores.

Esta decisão pelo não parcelamento está fundamentada em uma compreensão abrangente da natureza do objeto licitado, dos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021 e de uma análise detalhada das condições de mercado. Assim, garante-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição, bem como o alinhamento com as políticas de desenvolvimento sustentável e de promoção da educação e do esporte na municipalidade.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação encontra-se em pleno alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Iguatu para o exercício financeiro corrente, refletindo o compromisso da administração pública com o desenvolvimento e a promoção da qualidade do ensino infantil e da educação física na rede de ensino municipal. A aquisição de brinquedos e material esportivo destinado ao ensino infantil e aos professores de Educação Física está diretamente vinculada às diretrizes de melhoria da infraestrutura educacional, visando fornecer aos alunos e professores recursos adequados e seguros que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento físico e cognitivo.

Essa contratação foi cuidadosamente planejada para assegurar que os investimentos em educação estejam alinhados às necessidades reais das instituições de ensino e ao bem-estar dos estudantes, promovendo ambientes de aprendizagem mais ricos e estimulantes. Ao responder diretamente ao que está previsto no planejamento estratégico da entidade para o presente ano, garante-se a otimização dos recursos públicos e a efetiva contribuição para o alcance das metas educacionais estabelecidas pelo município.

A integração desta contratação com o planejamento global da Prefeitura Municipal de Iguatu destaca o comprometimento em seguir um roteiro estruturado e coerente com as linhas mestras de ação previamente definidas, evidenciando, assim, a gestão consciente e responsável dos recursos públicos, com vistas à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos na aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu visam alcançar objetivos estratégicos alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os normativos para licitações e contratos. A busca pela eficiência, eficácia e maximização dos recursos públicos por meio desta contratação envolve:

- O fortalecimento da qualidade da educação infantil e do ensino de Educação Física, fornecendo recursos adequados e seguros que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo e social de crianças de 05 a 13 anos, em conformidade com o inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e aos beneficiários da educação.
- Assegurar a igualdade na seleção de propostas e a justa competição, tal como disposto no inciso II do art. 11, otimizando os recursos públicos destinados ao



âmbito educacional e garantindo o acesso a materiais de qualidade e pedagogicamente apropriados.

- Fomentar a inclusão social e o acesso equitativo aos bens culturais e esportivos, proporcionando às crianças, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas, a oportunidade de desenvolvimento por meio do esporte e do lazer. Este objetivo está alinhado com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o contexto da Lei nº 14.133/2021.
- Promover a sustentabilidade ambiental, utilizando materiais sustentáveis e seguros, o que reforça não apenas a observância dos princípios de economicidade e eficiência, mas também a responsabilidade socioambiental na execução dos contratos públicos, conforme os parâmetros da citada Lei.
- Estimular o desenvolvimento economicamente sustentável da região de Iguatu/CE, preferencialmente adquirindo bens de fornecedores locais, sempre que possível e conveniente, contribuindo assim para o fortalecimento da economia local em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o princípio da eficiência e o desenvolvimento nacional sustentável.

Por meio desta contratação, a Prefeitura Municipal de Iguatu visa promover um ambiente educacional mais rico e inclusivo, gerando resultados duradouros e significativos para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo. A implementação dos princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 serve como diretriz para a obtenção destes resultados, garantindo que o processo de contratação proporcione o maior benefício possível ao bem público e à população de Iguatu.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e eficiência na aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física, a Prefeitura Municipal de Iguatu deverá adotar uma série de providênciasmeticulosamente planejadas, conforme detalhado a seguir:

- **Capacitação de Equipes:** Realizar treinamentos específicos para as equipes responsáveis pela licitação e gestão do contrato, focados em práticas de mercado, especificidades dos produtos a serem adquiridos e na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo uma execução contratual alinhada às exigências legais e técnicas.
- **Auditoria e Monitoramento:** Implementar procedimentos de auditoria e monitoramento contínuos, desde a fase de licitação até a entrega final dos produtos, para assegurar conformidade com os termos do contrato, qualidade dos materiais e a aderência às normas de segurança e desempenho estabelecidas.
- **Desenvolvimento de Termo de Referência:** Elaborar um Termo de Referência detalhado, embasado no Estudo Técnico Preliminar, especificando as características técnicas dos brinquedos e materiais esportivos, incluindo materiais atóxicos, durabilidade, segurança e sustentabilidade, demonstrando sua alinhamento com as diretrizes do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Consultas ao Mercado:** Realizar consultas e pesquisas de mercado para constituir um panorama atualizado das soluções disponíveis, inovações, fornecedores potenciais e faixas de preço, com o intuito de assegurar uma compra eficiente e economicamente vantajosa, conforme estabelece o Inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Processo de Licitação:** Utilizar procedimentos transparentes e competitivos para a





seleção da proposta mais vantajosa, priorizando, quando tecnicamente viável e econômico, produtos de fornecedores locais para fomentar a economia local e regional, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

- **Planejamento Logístico:** Organizar a logística de entrega, armazenamento e distribuição dos materiais, considerando a estrutura disponível nas unidades escolares e evitando riscos de deterioração ou obsolescência, alinhado às práticas de responsabilidade fiscal e sustentabilidade.
- **Engajamento com a Comunidade Escolar:** Promover ações de engajamento junto aos docentes e à comunidade escolar para a correta utilização e conservação dos recursos adquiridos, maximizando seu impacto no processo de aprendizagem e desenvolvimento físico e cognitivo das crianças.
- **Ações de Sustentabilidade:** Priorizar a seleção de produtos e fornecedores que observem critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo a adoção de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ecológico, coadunando-se com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável referido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelecido pelo processo administrativo número 0000920240514000166, referente à Aquisição de brinquedos e material esportivo destinado ao ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Esta decisão encontra-se devidamente alinhada aos preceitos e jurisprudências estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021.

O sistema de registro de preços, conforme delineado pelos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, constitui uma modalidade que possibilita a Administração Pública registrar preços para contratações futuras, assegurando maior eficiência e economicidade ao processo de aquisição de bens e serviços. Contudo, a adoção deste sistema pressupõe certa periodicidade e regularidade na demanda dos itens a serem adquiridos, bem como vantagens claras em termos de gestão logística e de suprimentos.

Para o caso específico da aquisição de brinquedos e material esportivo, realizou-se uma análise detalhada das necessidades da Prefeitura Municipal de Iguatu, considerando aspectos como a especificidade e a diversidade dos itens a serem adquiridos, as variações de demanda e o contexto da educação infantil e da prática da Educação Física. Levando em conta essas particularidades, concluiu-se que as aquisições não se adequarem ao perfil de demanda contínua ou regular que justificaria a implantação de um sistema de registro de preços.

Além disso, a aplicação do Art. 23 da Lei 14.133/2021 implica que a estimativa de valor e a execução orçamentária devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado. A especificidade dos itens requeridos, associada à necessidade de atender exigências rigorosas de segurança, qualidade e adequação pedagógica, sugere que uma contratação direta, baseada em um processo licitatório específico para este fim, assegurará uma avaliação mais acurada e detalhada das propostas. Esta abordagem proporcionará à Administração a flexibilidade necessária para selecionar fornecedores que atendam de maneira mais efetiva e eficiente às especificidades do objeto contratado.

Por fim, dada a singularidade do objeto de contratação e a necessidade de garantir que os brinquedos e materiais esportivos adquiridos atendam aos critérios de





segurança, durabilidade e relevância pedagógica, entendemos que a não adoção do sistema de registro de preços, neste caso, está plenamente justificada. Assim, garantimos a aderência ao princípio da economicidade, ao interesse público e à obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, conformemente ao disposto no Art. 5º e Art. 11 da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, é importante destacar a posição contrária à participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu.

A vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio encontra fundamento, principalmente, no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal dispositivo legal permite, salvo vedação justificada no processo licitatório, a participação de pessoa jurídica em consórcio, desde que observadas certas normas. Contudo, considerando a natureza específica do objeto desta contratação e a necessidade de garantir o máximo controle de qualidade, segurança, e adequação dos brinquedos e materiais esportivos às necessidades diretas dos alunos e professores, justifica-se plenamente a vedação aos consórcios.

A preocupação com a uniformidade e a consistência da qualidade dos materiais, juntamente com a especificidade dos itens a serem adquiridos, exige fornecedores com competências e controles de qualidade específicos, que poderiam ser dificultados em uma gestão compartilhada entre diferentes entidades constituintes de um consórcio. Essa especificidade e necessidade de uniformidade fundamentam-se nos princípios da eficiência e da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais vantajosa possível, conforme reitera o art. 5º da mencionada Lei.

Adicionalmente, a vedação ao consórcio visa prevenir possíveis complexidades na gestão contratual e fiscalização do cumprimento dos requisitos estipulados no termo de referência. Dificuldades na atribuição de responsabilidades entre os membros do consórcio, especialmente no que tange à qualidade dos materiais e tempos de entrega, podem comprometer a finalidade pública do contrato e impactar negativamente o andamento e a eficácia das políticas educacionais implantadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu.

Por fim, é pertinente lembrar que, a seleção de um único fornecedor, comprometido com a totalidade da execução contratual, facilita a gestão do contrato, a eficiência na entrega e a uniformidade dos itens adquiridos, aspectos esses que são de vital importância para atender às exigências de qualidade e segurança necessárias para o bem-estar dos alunos.

Portanto, considerando o objetivo de garantir a máxima eficiência, controle, e qualidade na aquisição de brinquedos e material esportivo destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio, conforme fundamentado pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



A aquisição de brinquedos e materiais esportivos destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, demanda uma análise criteriosa quanto às medidas mitigadoras de impactos ambientais, sem adentrar especificamente nos impactos em si, mas focando nas estratégias de mitigação compatíveis com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

Como parte integrante do processo de planejamento e contratação, conforme estabelece o art. 18, XII da Lei nº 14.133/2021, prioriza-se a inclusão de requisitos de sustentabilidade ambiental que visam a redução do impacto negativo no meio ambiente decorrente da produção, utilização e descarte dos brinquedos e materiais esportivos. Destacam-se as seguintes medidas mitigadoras:

- Preferência por produtos fabricados com materiais recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, contribuindo para a redução do uso de recursos naturais não renováveis.
- Inclusão de critérios de eficiência energética e baixo consumo de água nos processos de fabricação dos produtos, alinhando-se ao princípio de eficiência e economicidade.
- Adoção de embalagens sustentáveis e com menor impacto ambiental, facilitando o processo de reciclagem e reutilização, conforme diretrizes de logística reversa.
- Exigência de que fornecedores demonstrem a adoção de práticas corporativas responsáveis, inclusive no que se refere à gestão de resíduos, efluentes e emissões, com o estabelecimento de metas claras de redução de impactos ambientais em suas operações.
- Fomento ao uso de tecnologias ambientalmente sustentáveis e inovadoras, incentivando o desenvolvimento e a aplicação de produtos mais seguros e menos prejudiciais ao meio ambiente e aos usuários finais.
- Implementação de critérios de compra que valorizem a durabilidade e a possibilidade de reparo dos brinquedos e materiais esportivos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consequente descarte no ambiente.

Por fim, ressalta-se a importância do alinhamento dessas medidas com o princípio da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, enfatizando o compromisso da Administração Pública com práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. A observância dessas medidas mitigadoras ambientais reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Iguatu com as diretrizes de proteção ambiental e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas de aquisição de brinquedos e materiais esportivos, mas também assegurar a conservação do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise das demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu e considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação de brinquedos e materiais esportivos destinados ao ensino infantil e professores de Educação Física. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes aspectos:

- A descrição da necessidade da contratação está alinhada ao interesse público envolvido, conforme exige o art. 18, I da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a lacuna



IGUA
PREFEIT



existente nos recursos didáticos e esportivos que apoiam as práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento físico e cognitivo das crianças de 05 a 13 anos.

- O Levantamento de mercado, realizado conforme determina o art. 18, V da Lei 14.133/2021, indica a existência de soluções adequadas e acessíveis que atendem aos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos pela área requisitante, garante a segurança e a durabilidade dos itens a serem adquiridos e está em consonância com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
- A estimativa do valor da contratação, determinada conforme preconiza o art. 18, VI da mencionada Lei, baseia-se em preços de mercado justos e compatíveis com as especificações técnicas previstas, assegurando a economicidade da contratação e maximizando a utilização dos recursos financeiros disponíveis.
- As providências a serem adotadas pela Administração, incluindo a capacitação de servidores para gestão e fiscalização do contrato, estão previstas conforme o art. 18, X do mesmo diploma legal, garantindo o efetivo aproveitamento dos bens adquiridos e a adequada gestão da contratação.
- Por fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade pública está fundamentado nos critérios de razoabilidade e viabilidade técnica e econômica. Isto está em perfeita consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os descritos em seu art. 11, que contemplam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o tratamento isonômico entre os licitantes, a prevenção de sobrepreço ou preços inexequíveis, além de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Diante do exposto, respaldados nos aspectos técnicos, jurídicos e no compromisso com a gestão pública eficiente, manifestamos posição favorável à aquisição de brinquedos e materiais esportivos para o ensino infantil e professores de Educação Física pela Prefeitura Municipal de Iguatu, garantindo assim o atendimento das necessidades evidenciadas, em conformidade com os princípios da Administração Pública e o alcance de melhores índices de desenvolvimento educacional e social.

Iguatu / CE, 23 de maio de 2024

assinado eletronicamente

GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



R. Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Iguatu – CE, Brasil